



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA – S.P.

PREFEITO SENHOR DANILO BARROS

Ofício n.º 060/STSPMP/2025

Assunto – Instalação Ar Condicionado Prédios Públicos

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, entidade de classe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.019.463/0001-48, com endereço na Rua dos Imigrantes, n.º 885, Parque da Figueira, Paulínia, S.P., C.E.P. 13.140-841, por seu Secretário Geral infra-assinado, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência para expor e ao final requerer o que segue:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a entidade sindical vem ao longo dos tempos noticiando as condições de superaquecimento nos prédios públicos, causando enorme desconforto aos funcionários, assim como, população que utiliza os serviços públicos.

O Sindicato sempre se mostrou preocupado com a situação, haja vista, que as altas temperaturas principalmente no verão, torna os prédios públicos literalmente insalubres, prejudicando diretamente a capacidade produtiva dos funcionários, afetando, por conseguinte, a população.

A Diretoria Sindical esteve presente em diversos prédios públicos para aferir as condições de ambiente de trabalho extremamente elevadas, dentre os locais visitados estão - paço municipal, postos de saúde, escolas, creches e emeis, entre tantos outros.

Enfim, trata-se de uma demanda que exige intervenção do poder público.

Desse modo, reconhecendo os fatos apresentados pelo Sindicato, em 12 de março de 2025, Vossa Excelência divulgou nas mídias



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 187/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 685 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

sociais vídeo informando a população e funcionários que a partir de 01 de janeiro de 2025 determinou a climatização das unidades escolares do município, contudo, precedido de estudos e ampliação das redes elétricas, em diversos casos, bem antigas e inadequadas para suportar a instalação destes aparelhos, vejamos link:

https://www.instagram.com/reel/DHHXdhVyh2z/?utm_source=ig_web_copy_link

Enfim, trata-se de procedimento complexo que depende de outros fatores.

Neste momento de inverno as temperaturas estão mais elevadas que o habitual, portanto, com a proximidade do verão, onde as condições climáticas são extremamente quentes, necessário que a climatização dos prédios públicos estejam concluídas.

Nestas condições, requer a Vossa Excelência informações sobre a previsão de conclusão dos estudos e instalação dos aparelhos de climatização nos prédios públicos que ainda não possuem esse tipo de arrefecimento, diante da proximidade das elevadas temperaturas com a chegada do verão.

Termos em que,
P. Deferimento

Paulínia, 08 de setembro de 2025

Sind. Trab. Serv. Púb. Mun. Paulínia

Rodrigo Antonio Macelari

Secretário Geral em Substituição